



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 269/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0000195-44.2019.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o art. 3º, II, da Portaria Presidência nº 141/2021 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. Lotar o servidor **AURICÉLIO MARTINS DA SILVA** no Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 24 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 25/10/2023, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621003** e o código CRC **9B4EAF67**.

0000195-44.2019.6.01.8000

0621003v2